



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### DECRETO N.º 1325

Tupandi, 29 de setembro de 2025

### Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 421.492,23 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004918 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.840,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.668,29
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000651 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.911,28
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.921,65



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
08.242.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.242.1014.2128	Saúde Mental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000245 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.192,60
<b>2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	
749	Outras vinculações de transferências	
1125	DEFESA CIVIL	
004823 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.180,61
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2111	Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000626 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000640 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000651 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
08	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
002	SMAGMA - Programas Integrados	
20.608.1009	Produção Primária: A Base Sólida de Tupandi	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



20.608.1009.2119	Incentivo à Produção Primária	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000811 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	280.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000133 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
001	SMASH - Administração	
08.242.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.242.1014.2128	Saúde Mental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000245 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.577,80
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>421.492,23</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.180,61 (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e um centavos), operações de créditos no valor de R\$ 0,00, superávit do exercício anterior no valor de R\$ 102.533,82 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), redução de outra entidade no valor de R\$ 0,00 e a redução de crédito no valor de R\$ 296.777,80 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
99.999.9998	Reserva de Contingência Livre	
99.999.9998.9001	Reserva de Contingência - Livre	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000317 - 3.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	5.900,00
06	Secretaria Municipal de Educação	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	MDE	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000617 - 3.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.0002	Gestão do Poder Executivo	
13.392.0002.2010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000130 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000131 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000161 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2123	Integração Cultural	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000164 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
28.846.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
28.846.1011.2131	Ensino Religioso	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000173 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
10	Sec. Mun. Cultura, Turismo e Desporto	
001	SMCTD - Administração	
13.392.1011	Cultura: Incentivar para Transformar	
13.392.1011.2122	Promoção e Acesso à Cultura	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
1546	ALDIR BLANC - LEI 14.399/2022	
004805 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



001	SMASH - Administração	
08.244.0002	Gestão do Poder Executivo	
08.244.0002.2011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000240 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.577,80
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>296.777,80</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.  
29 de setembro de 2025

PAULINHO LUDWIG  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração